

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/09/2022 | Edição: 170 | Seção: 1 | Página: 72

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MMA Nº 229, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 148, de 7 de junho de 2022, referente à data de início da vigência do Anexo 3, que reconhece a Lista Oficial de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos e a Lista Oficial de Espécies Extintas da Fauna Brasileira - Peixes e Invertebrados Aquáticos.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 02000.006812/2021-27 e nº 02000.004667/2022-21, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 148, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2022, Seção 1, página 74, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º Os Anexos 1 e 2, descritos nos arts. 1º e 2º desta Portaria, entram em vigor em 06 de setembro de 2022; e o Anexo 3, descrito no art. 3º desta Portaria, entra em vigor em 05 de dezembro de 2022." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.